



MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº **2.420** na data de **22/06/2026** certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Empresa: Shalon Fios Cirurgicos Ltda. CNPJ: 33.348.467/0001-86

Endereço: Av. Hermógenes Coelho nº 3.523, Alto da Boa Vista, São Luís de Montes Belos/GO.
CEP: 76100-000

Autorização de Funcionamento: 1.02.434-1 Expediente: 1624707/25-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por critérios de renovação automática.

Validade até: 24/06/2028



Documento assinado eletronicamente por **Liana Tieko Evangelista Kusano, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto(a)**, em 22/06/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4325736** e o código CRC **CBFEAF13**.